



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

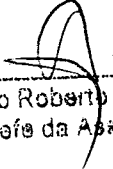
IND 549/2003

Em 15/05/03
Câmara Legislativa do DF

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 15/05/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da Comunidade Catigueiro, km 2, na cidade de Sobradinho- Região Administrativa RA- V".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras providências no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da Comunidade Catigueiro, km 2, na cidade de Sobradinho- RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo minorar os transtornos decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Estado, no sentido de minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside. A simples pavimentação do trecho em referência contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

